

PORTARIA Nº 408, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 16 a 25 de setembro de 2025 (10 dias), a servidora **Juliana Ryzak**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 11, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 01 de setembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se data supra

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária da Administração